

ACEF/1920/0123172 – Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento. Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria Irene Carvalho
Cristina Albuquerque
Martim Santos
José Moran Carrillo

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL)

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola de Sociologia e Políticas Públicas (ISCTE-IUL)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Serviço Social

1.4. Grau:

Doutor

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._Regulamento n.º 728-2016_DoutoramentoServicoSocial.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Serviço Social

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

-

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

312

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

762

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

15

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Não se aplica.

1.11. Condições específicas de ingresso.

a) Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal;

b) Os titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos

pelo órgão científico legal e estatutariamente competente da universidade onde pretendem ser admitidos;

c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico legal e estatutariamente competente da universidade onde pretendem ser admitidos. A seriação terá em conta: $CF = CA*50\% + CP*20\% + CC*30\%$. (CF: Classificação Final, CA: Classificação Académica, CP: Classificação Profissional, CC: Classificação da Competência).

Expressos numa escala de 0 a 20 val: a) Currículo escolar = 35 %, (mínimo 0 e máximo 7 val); b) Currículo científico = 35 % (mínimo 0 e máximo 7 val); c) Currículo profissional = 30 % (mínimo 0 e máximo 6 val)

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

-

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa (University Institute of Lisbon)

Avenida das Forças Armadas

1649-026 Lisboa Portugal

1.14. Eventuais observações da CAE:

O ciclo de estudos (CE), Doutoramento em Serviço Social (DSS), tem um regulamento próprio e está publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 141 — 25 de julho de 2016. O doutoramento confere o grau de doutor em Serviço Social, sendo esta a área científica predominante do CE. O número de créditos necessários à obtenção do grau ou diploma é de 180 (ECTS). A duração é de 3 anos (6 semestres) e não inclui ramos ou especializações. O número de admissões é de 15 estudantes e é lecionado em regime pós-laboral.

De notar que apesar do DR identificar como área científica predominante o Serviço Social, no guião de autoavaliação não há indicação da primeira área de educação e formação fundamental do CE segundo a CNAEF. O CE é classificado numa segunda área, a 312, que corresponde à Sociologia e a outros estudos e como terceira área, a 762, Trabalho Social e Orientação onde se integra o Serviço Social (Portaria n.º 256/2005, Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação, DIÁRIO DA REPÚBLICA — I SÉRIE-B N.º 53 — 16 de março de 2005).

O relatório de avaliação da CAE tem como referência a área de educação de formação 762 em consonância com o Diário da República, 2.ª série — N.º 141 — 25 de julho de 2016.

.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Não

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O coordenador principal do CE é titular do grau de doutor na área principal/fundamental do CE (762/Serviço Social), e encontra-se integrado na carreira docente em regime de exclusividade (DR, 1.ª série — N.º 176 — 13 de setembro de 2016/DL n.º 63/2016).

O corpo docente mantém ligação com a IES a tempo integral por um período superior a três anos e a maioria está integrada na carreira docente como professor auxiliar. Não existem docentes a frequentar programas de doutoramento há mais de um ano.

Na atualização do corpo docente, enviada à CAE, são indicados 20 docentes, sendo que 4 deste docentes têm atribuído horário de zero horas.

Segundo o Diário da República, 1.ª série — N.º 176 — 13 de setembro de 2016/Decreto-Lei n.º 63/2016, considera-se corpo docente: Academicamente qualificado, quando este é constituído por um mínimo de 50% de docentes com o grau de doutor; Especializado quando um mínimo de 75% do corpo docente total é constituído por especialistas de reconhecida experiência e competência profissional na área ou áreas de formação fundamentais do ciclo de estudos ou por doutores especializados nessa área ou áreas (cumprindo a IES essas condições).

O corpo docente, embora próprio, academicamente qualificado e especializado, apresenta fragilidades no que diz respeito ao número de doutores na área científica principal do CE - 762/SS (Diário da República, 2.ª série — N.º 141 — 25 de julho de 2016). A CAE recomenda que a IES reforce o corpo docente na área principal do CE, 762/Serviço Social.

Quanto à dinâmica de formação foi possível apurar que são desenvolvidos processos pedagógicos colaborativos com entidades externas, aulas abertas, análise de casos e elaboração de projetos centrados na intervenção e na investigação com impacto na sociedade científica.

2.6.2. Pontos fortes

Corpo docente estável.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Maior investimento na dinâmica da formação quanto às necessidades de especialização do corpo docente em Serviço Social.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente evidencia ter a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do CE. O número de colaboradores da IES é de 261 com funções em diferentes serviços e com variados graus académicos e formações, destacando-se as habilitações ao nível da licenciatura (71%) mestrado e doutoramento (22%). São escassos os que apresentam ter habilitações inferiores ao ensino secundário (5%). Alguns destes colaboradores prestam serviços na gestão e na promoção da qualidade do CE. São dadas condições de progressão na carreira de acordo com a atualização das categorias profissionais e definidos planos de formação individuais necessários ao exercício das funções do pessoal não docente.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a mencionar

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a mencionar

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O número total de estudantes inscritos é de 41. O número de inscritos tem-se mantido constante ao longo dos últimos anos. Os estudantes são sobretudo do sexo feminino, em idade ativa, inseridos no mercado de trabalho tanto de natureza técnica como de natureza científica e de investigação. São na sua maioria portugueses, mas também estrangeiros provenientes da América Latina, África e de outros países da UE.

4.2.2. Pontos fortes

Procura do ciclo de estudos por estudantes nacionais e internacionais.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Nada a mencionar

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O sucesso escolar dos estudantes/discentes nas UC varia entre 80% e 91,67%, destacando-se os seminários avançados na saúde e em métodos avançados de análise de dados com 100%. Quanto à eficácia formativa verifica-se o seu aumento ao longo dos anos (de 3 a 7 teses defendidas nos anos em avaliação do CE).

As teses defendidas centram-se sobretudo em áreas de intervenção do Serviço Social e não no aprofundamento dos seus fundamentos teóricos e ético políticos.

A CAE recomenda que seja efetuada uma apresentação aos discentes das linhas de pesquisa em Serviço Social desenvolvidas nos centros de investigação, para que as pesquisas possam aprofundar esse conhecimento.

De destacar que das 19 teses identificadas no guião de autoavaliação, exceto duas, todas são aprovadas com distinção.

Os graduados, por se encontrarem maioritariamente no mercado de trabalho, apresentam níveis de empregabilidade de 100%.

Existem também situações de mudança de local de trabalho, sobretudo na área da docência e/ou da investigação/coordenação de serviços públicos e privados.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a referir

5.3.3. Recomendações de melhoria

Centrar os temas das pesquisas no fortalecimento da epistemologia do Serviço Social e/ou na relação do Serviço Social com as políticas públicas/sociais.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos suficientes para integrar os docentes em centros de investigação próprios, com classificação de muito bom e excelente, em linhas de pesquisa e projetos com atividades de investigação em áreas conexas à área científica do CE (762/Serviço Social).

O corpo docente tem publicações em revistas internacionais com revisão por pares. As duas listas de publicações indicadas demonstram uma produção significativa de artigos científicos publicados em revistas indexadas e sem indexação, em atas de eventos e em livros e capítulos de livros, também na área científica principal do CE, o Serviço Social.

O corpo docente tem publicações em revistas internacionais com revisão por pares. As duas listas de publicações indicadas demonstram uma produção significativa de artigos científicos publicados em revistas indexadas e sem indexação, em atas de eventos e em livros e capítulos de livros, também na área científica principal do CE, o Serviço Social.

A IES promove uma política de valorização científica dos docentes com prémios que incentivam a publicação de artigos científicos.

As sinergias do CE com projetos e outros processos investigativos é relevante. A relação dos projetos de investigação com o CE é fundamental para o fortalecimento do modelo de ensino-aprendizagem baseado na investigação. Estas sinergias possibilitam associar estudantes a bolsas de investigação da FCT e em atividades do programa enriquecendo a relação com parcerias nacionais e internacionais.

O CE destaca-se na organização de eventos nacionais e internacionais com a participação de profissionais e investigadores.

6.6.2. Pontos fortes

Centros de investigação próprios com impacto nas atividades científicas no CE (artigos publicados em revistas internacionais de referência do CE e incentivos à publicação);

Ligação da investigação em Serviço Social com a profissão e com as políticas públicas;

O modelo de ensino-aprendizagem baseado na investigação e integração em projetos e redes nacionais e internacionais;

Coordenação e integração em diversos projetos de investigação científica e investigação aplicada.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Clarificar o projeto científico do doutoramento integrando-o em linha(s) de pesquisa orientadas para a consolidação da área científica principal do CE.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A mobilidade de estudantes e docentes do CE é relativa, destacando-se sobretudo no número de estudantes estrangeiros matriculados no CE (30,3%) e de docentes outgoing (37,7%) e de incoming (9,8%).

O número de estudantes em programas de mobilidade internacional incoming e outgoing é escasso, sendo este um aspeto a melhorar.

A articulação com redes internacionais de excelência e com relevância para o ciclo de estudos, é evidente e profícua. Os docentes e alguns estudantes participam nestas redes com real impacto na investigação produzida no CE.

7.4.2. Pontos fortes

Articulação com redes internacionais de pesquisa e de intervenção com relevância para o ciclo de estudos.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Promover programas de mobilidade internacional incoming e outgoing para os discentes.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas

conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A IES tem um sistema interno de qualidade certificado pela A3ES, consubstanciado num Manual da Qualidade (MQ) que integra o sistema integrado da garantia da qualidade. Este processo é validado pela cultura consolidada da qualidade, certificada pelo ISO 9001:2015, pela certificação do Sistema Integrado de Garantia da Qualidade (SIGQ ISCTE), e pela acreditação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES). Este sistema é coordenador por um vice-reitor com responsabilidade no Sistema de Informação e Qualidade.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a referir

8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Desde a avaliação anterior são identificadas, no guião de autoavaliação, algumas ações de melhoria: Reorganizar o CE ao nível da sua estrutura organização e de orientação científica essencialmente para o modelo de ensino- aprendizagem orientada pela prática de I&D;

Reforçar as UC de métodos (qualitativos e quantitativos) melhorando a aprendizagem de métodos mistos, bem como reorientar as UCs de carácter mais teórico para o exercício de produção de conhecimento.

Reajustar as áreas de formação, em que a área Serviço Social passou a ter 150 ECTS e a área de métodos com 6 ECTS.

Por exemplo, foram introduzidas:

Uma nova UC de Estágio de pesquisa avançada em Serviço Social; o reforço da área de métodos com a introdução da UC 'Métodos avançados de análise de dados'; suprimida a unidade curricular 'Problemas sociais contemporâneos', que passou a ser optativa e o Seminário de projeto de investigação em Serviço Social passou de anual para semestral.

Foi também criado o Núcleo de Doutorandos em Serviço Social Latino-América (NUDLA) como estrutura de apoio aos estudantes internacionais, e de resposta à necessidade em se criar e dinamizar uma resposta para facilitar o acolhimento e integração desses estudantes.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A CAE acolhe e valida as alterações efetuadas no CE.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A IES efetuou alterações ao plano de estudos orientadas para I&D de alto nível. No plano de estudos

proposto é referido que a reestruturação visa responder à aquisição de competências de investigação integradas num ambiente de produção intensiva de conhecimento, nacional ou internacional, incluindo instituições de ensino superior, Laboratórios Associados, Laboratórios do Estado e outras instituições públicas de investigação bem como entidades integradas na Administração Pública onde sejam desenvolvidas atividades de I&D, instituições privadas sem fins lucrativos que tenham como objeto principal atividades de I&D. A presente proposta de alteração fundamenta-se num perfil identitário de investigador, sem deixar de considerar também um perfil investigador/interventor muito caracterizado com a área nuclear de doutoramento.

São também reforçadas as UCs de métodos (qualitativos e quantitativos) melhorando a aprendizagem de métodos mistos, e a reorientação de caráter teórico para UCs mais vocacionadas para o exercício de produção de conhecimento.

É proposto a integração das pesquisas numa linha de investigação no domínio da Inteligência Artificial através do desenho de agentes virtuais junto dos serviços sociais, fundamentada numa perspetiva baseada na Inteligência Artificial, interdisciplinaridade, co-design e desenho de serviços e Serviço Social.

A CAE considera que a reestruturação curricular está de acordo com as orientações nacionais e internacionais para a investigação em Serviço Social e valida a proposta efetuada no guião de autoavaliação. A IES, ao optar por integrar este CE "exclusivamente" numa linha de inteligência artificial, centrada na melhoria da dimensão operativa do Serviço Social, não pode descurar os seus fundamentos históricos, teóricos, éticos e políticos. Sugere-se um maior investimento nestas dimensões fundamentais, criando linhas de pesquisa que reforcem estas dimensões identitárias do Serviço Social. Recomenda também que as referências bibliográficas das FUCs sejam atualizadas.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A CAE, depois de analisar, de forma minuciosa e exaustiva, o guião de autoavaliação e todos os documentos a ele anexos e outros enviados à CAE e de recolher informações aquando da visita efetuada e de ponderar toda a sua conformidade, apresenta as seguintes considerações:

- Classificar a área fundamental do CE segundo a CNAEF 762/Serviço Social);
- Aumentar e consolidar do corpo docente - Doutor em Serviço Social;
- Centrar os temas das pesquisas no fortalecimento da epistemologia do Serviço Social;
- Aprofundar as dimensões teóricas, metodológica, ética e política na pesquisa em Serviço Social criando linhas de pesquisa em consonância com os seus fundamentos;
- Atualizar a bibliografia das FUCs com autores de referência na investigação do Serviço Social.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>